



PORTARIA N. 63/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidor público municipal e outras providências”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, conforme documentos anexos, nos termos art. 55, inciso IV e art. 60 da Lei Complementar n. 09 de 29 de outubro de 2.001, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** de 01 (um) ano à Servidora Pública Municipal Solange Leorato, matrícula 419, lotada na Secretaria Municipal da Administração, ocupante do cargo de Zeladoria, a partir de 25/03/2023 com término em 24/03/2024.

Art. 2º - No período de licença o servidor não possui direito a remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 24 de março de 2023.

Sérgio Luiz Calegari

Prefeito Municipal

Olides Rita Dall' Orsoletta Vetorazi

Secretária de Administração

Registrado e publicado nesta data.